



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.682, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1061/25, nº 1062/25, nº 1063/25, nº 1064/25 e nº 1071/25, de 31 de outubro de 2025, e nº 1097/25, de 4 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de participarem da Assembleia de entrega do Prêmio Servidor Destaque 2025, no *Campus* Mossoró/RN, no dia 4 de novembro de 2025, com ônus para esta universidade.

- I - Damilson Ferreira dos Santos – matrícula Siape nº 1804517;
- II - Eduardo Graciliano Silva Ribeiro – matrícula Siape nº 3324376;
- III - Francisco Alex Zuza – matrícula Siape nº 1847051;
- IV - Juliana da Rocha e Silva – matrícula Siape nº 3275033;
- V - Kytéria Sabina Lopes de Figueredo – matrícula Siape nº 1885798; e
- VI - Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira – matrícula Siape nº 1915134.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de novembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES